

1. Unidade Administrativa Requisitante:

Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Responsável pela Demanda:

Marcos Paulo Ferreira Rebello

Cargo/Função:

Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento - TI

2. Necessidade:

Aquisição de equipamentos e informática

3. Justificativa da necessidade:

O IPREJUN possui alguns equipamentos de informática que estão completando 10 anos de uso, onde já não é mais possível instalar as últimas atualizações do Sistema Operacional Windows, e também, devido ao tempo de uso, estão com grande probabilidade de apresentarem problemas de operação. Além dos computadores, também existem outros equipamentos de menor valor cujo desgaste ocorre em um menor tempo, como mouses e teclados. Também existe a necessidade de aquisição de headsets para que todos os servidores possam participar de reuniões virtuais, que estão cada vez mais comuns. Alguns aparelhos de telefonia IP também já estão apresentando problemas, necessitando de substituição. Junto também estão alguns materiais de consumo de impressoras.

4. Demonstrativo de previsão da contratação no Plano de contratações Anual (PCA):

Item 45 (aquisição de equipamentos de informática) e item 42 (aquisição de cartuchos e toner) do PCA 2025

5. Previsão da data para início da prestação dos serviços:

23/05/2025

6. Indicação da Comissão de Planejamento da Contratação e pela fiscalização da execução do objeto:

Não se aplica

7. Definição da Prioridade:

Alta

Justificativa:

A falta de atualizações do sistema operacional pode ocasionar falha na segurança dos dados



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO PEREIRA GOMES, Assistente Técnico de Gestão - Informática**, em 22/04/2025, às 14:07, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Nº de Série do Certificado: 9083235990526154667



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO FERREIRA REBELLO, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento - T.I.**, em 27/05/2025, às 12:35, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Nº de Série do Certificado: 1008106751688387402434030



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2285393** e o código CRC **88566075**.